DECRETO Nº. 047/2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 466.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS)".

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	**Dotação**	**Descrição**	**Valor**
57	0412200022.003-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.000,00
81	0412200022.004-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	700,00
82	0412200022.004-339030	Material de Consumo	25.000,00
98	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	50.000,00
185	0824400032.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	3.900,00
197	0824400032.007-339030	Material de Consumo	1.000,00
211	0824400032.007-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.100,00
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	4.000,00
267	0824400032.033-339030	Material de Consumo	2.300,00
292	0824400032.033-449052	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
293	0824400032.033-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
318	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	23.600,00
319	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	9.000,00
358	1030100042.011-339030	Material de Consumo	15.000,00
384	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	4.000,00
396	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
419	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	16.000,00
540	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
593	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	7.000,00
617	1236500052.016-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
845	1236400062.015-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.500,00
846	1236400062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	30.000,00
869	1339200062.022-319013	Obrigações Patronais	8.800,00
941	2781200062.025-339030	Material de Consumo	5.000,00
949	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	8.000,00
1009	1545200072.028-339030	Material de Consumo	50.000,00
1025	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
1035	1545200072.028-449052	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	4.800,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	60.000,00
1098	2060500082.031-339030	Material de Consumo	15.000,00
1104	2060500082.031-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.500,00
1335	1030200042.013-339040	Serviços de Tecnol. da Inf. e Comunicação	1.000,00
1336	1236100052.014-339040	Serviços de Tecnol. da Inf. e Comunicação	1.500,00
1584	1545200072.028-319013	Obrigações Patronais	15.200,00
		Total	**466.000,00**

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	**Dotação**	**Descrição**	**Valor**
163	2884300000.002-469091	Sentenças Judiciais	40.216,99
322	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	165.000,00
332	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	40.000,00
341	1030100042.011-339014	Diárias - P. Civil	5.000,00
344	1030100042.011-339030	Material de Consumo	5.000,00
442	1030200042.013-339030	Material de Consumo	15.000,00
584	1236100052.015-339030	Material de Consumo	23.000,00
592	1236100052.015-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.000,00
838	1236400062.015-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	5.000,00
928	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	160.000,00
929	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	1.000,00
930	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	1.000,00
1023	1545200072.028-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.000,00
1058	2678200072.030-339014	Diárias - P. Civil	783,01
		Total	**466.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 06 de outubro de 2020.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito de Echaporã

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo